



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

**PORTARIA Nº 176/2017, de 21 de junho de 2017**

*Designa comissão de verificação da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos negros no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital PSS n.º 24/2017.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

*Considerando o Memorando Eletrônico n.º 23/2017 - SJRCGP;*

*Considerando o disposto no Art. 2º, inciso I, alínea “e”, da Portaria-R n.º 284/2017, de 20 de março de 2017;*

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob presidência da primeira, comporem comissão de verificação da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos negros no Processo Seletivo Simplificado para provimento de cargos de Professor Substituto deste Instituto Federal, regido pelo Edital PSS n.º 24/2017, de 02 de junho de 2017, áreas: Computação e Enfermagem.

REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR(A)	SIAPE
Presidenta	Luciana Laudares de Castro	2355241
Membro	Gisele Francisca da Silva Carvalho	1064750
Membro	Jackson de Souza Vale	2055857

Art. 2º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA  
Diretor-Geral

*Atualpa Luiz de Oliveira*  
Diretor-Geral  
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei  
Portaria-R n.º 560/2017, 17/05/2017